



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 19 de fevereiro de 2019.

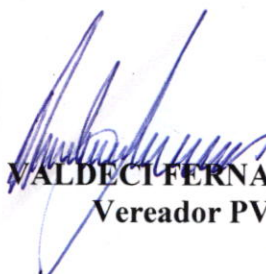
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Coup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 15 de 2 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas, o incluso projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.*

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

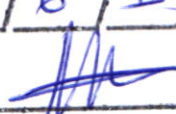
Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

Comunicado ao Plenário
Em 15/2/19

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO
20/2/19




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositora tem por finalidade denominar a Rua G, localizada no Parque Cabreúva, com o nome de Eduardo Pongeluppi, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente propositora, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário “27 de Março”, 19 de fevereiro de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 185 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – inicia-se na Estrada Dr. Alípio Leme, tem aproximadamente 100 metros de comprimento por 5,70 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 337865.16 e N: 7421482.34, confrontando com as Quadras 21 e 20 deste loteamento.

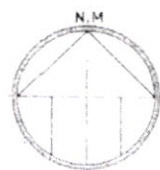
Art. 2º A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 19 de fevereiro de 2019.


VALDECI FERNANDES
Vereador PV

SA



M. C. C. B. S. S. O. U. S. U. C. C. I. S. S. O. R. E. S.

PARQUE CABREÚVA MAIRIPORÃ

PLANEJAMENTO - ADMINISTRAÇÃO E VENDAS

DE

CABREÚVA

EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

PLANTA	LEVANTAMENTO	OROGRAFICO	1954
	ARQUITETONICO	ESTADIMETRO	2004
LOTEAMENTO DE UM TERRENO EM MAIRIPORÃ Km 35 da BR-55 Via Ferrião Dias PROPRIEDADE DE Sr. JOÃO MOURA <small>REPUBLICA DE PARANÁ - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - COORDENADORIA DE LOTEAMENTO</small>			
ESCALA - 1:1000			
PLANTA DE SITUAÇÃO 		PLANILHA DE MEDIÇÃO DE TERRENO PLANILHA DE MEDIÇÃO DE LOTEAMENTO PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS DE LOTEAMENTO PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS DE LOTEAMENTO	
DE TERRENO DATA DE ELABORAÇÃO DATA DE APROVAÇÃO DATA DE REGISTRO		ÁREAS DATA DE ELABORAÇÃO DATA DE APROVAÇÃO DATA DE REGISTRO	

PROVADO

Mairiporã, 03 de janeiro de 2019.

Resposta ao ofício nº 533/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Rua G, Loteamento Pq. Cabreúva Bairro Olho D'Água.

A Rua G inicia-se na Estrada Alípio Leme, tem aproximadamente 100 m de comprimento por 5,70 m de largura com coordenadas UTM E: 337865.16 N: 7421482.32, confrontando com as quadras 21 e 30 deste loteamento.



Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
23.º SUBDISTRITO - CASA VERDE

Rua Jaguaretê, 435 - São Paulo



ROBERTO NOGUEIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-31, à folha 67 vº, sob n.º 18.602, consta o registro, no dia 17 de abril de 1976, do óbito de Eduardo Pongeluppi, falecido no dia 17 de abril de 1976, às 4 horas, no Hopsi, digo, no Hospital e Maternidade Casa Verde, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, com 78 anos de idade, natural de Brotas, deste Estado; aposentado; era viuvo de dona CONCHETTA HERMINIO, em Brotas, referida. domiciliado e residente à rua Mangaíba, nº 49, Capital, filho de Seraphim Pongeluppi e de dona Aldegonda Pongeluppi. Deixou oito filhos, maiores, de nomes: Dilta Aldegonda, Euclides Antonio, Wilson, Therezinha, Diogenes, Seraphim, Dinorei, Carmen. Não deixou bens a inventariar, nem testamento conhecido.

Foi declarante: Joacir Alves de Senna, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Arquibaldo de Lucca, que deu como causa da morte: Insuficiência cardíaca congestiva - Anemia - Leucose Linfoide crônica, e o sepultamento foi feito no cemitério de Tremembé, Capital.

Observações:

FIRMA NO 6.º CARTÓRIO DE NOTAS
Pompeu de Toledo
DIA 17 DE ABRIL 1976 Nº 161-10

O referido é verdade e dou fé.

Emol. no verso São Paulo, 17 de abril de 1976

O OFICIAL,

Edson Silva

Biografia

Eduardo Pongelupi

Nascido em 09/04/1898 e Falecido em 17/04/1976.
Morador da Zona Norte de São Paulo, já numa região próxima a Mairiporã, e seu filho Serafim Ary Pongelupi, adquiriram 2 (dois) lotes no Parque Cabreúva (Clube de Campo), tendo sido parte dos primeiros a fazê-lo, era conhecido por ser um artista dos calçados, desenhando e executando modelos que viriam a serem usados por pessoas importantes da época. Homem Íntegro e Honesto, os que o conheceram sabem do seu merecimento, motivo pelo qual a solicitação para que seu nome venha a ser colocado em substituição ao nome atual desta Rua: (Rua G).

10
A

Assunto: **cópia projetos de lei nºs 184 e 185/19.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos

Para: <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, Ricardo Messias Barbosa <ricardobarbosa@camaramairipora.sp.gov.br> [2 mais...](#)

Data 20/02/2019 12:15



-
- proj185.19.pdf (943 KB)
 - proj184.19.pdf (923 KB)

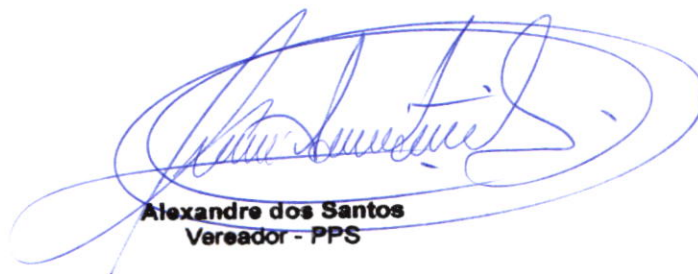
Trâmite do Processo N° 193/2019 - Documento N° 185/2019

11
9

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	20/2/2019 - 14:44	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designar como relator o vereador Manoel Ricardo Luiz



Alexandre dos Santos
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 185/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D' Água, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela que denomina de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D' Água.

II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la, portanto, sua apresentação encontra amparo legal, regimental e constitucional.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de março de 2019.


Manoel Ricardo Ruiz
Relator



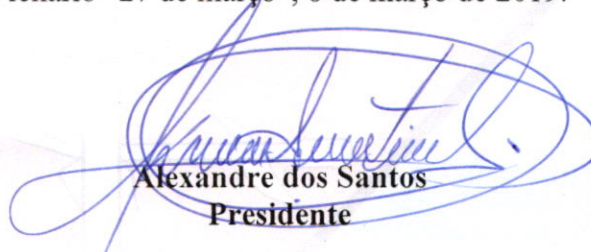
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 8 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 185/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz.

Plenário "27 de março", 8 de março de 2019.


Alexandre dos Santos
Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente


Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário

Trâmite do Processo Nº 193/2019 - Documento Nº 185/2019

19
A

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	8/3/2019 - 13:16	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EX ARAR PARECER		
DATA	20/2/2019 - 14:44	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

nomeio como relator deste projeto o
 Wreador
 Alexandre dos Santos


 Carlos Augusto Forti
 Vereador-PTB

5



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

15
A

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 185/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongellupi a Atua Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D' Água, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

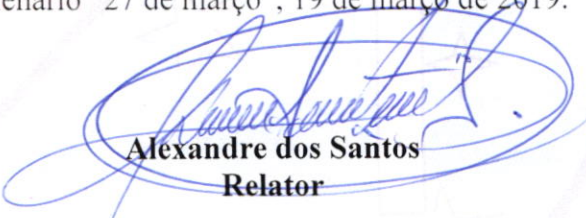
A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 185/2019.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 19 de março de 2019.


Alexandre dos Santos
Relator



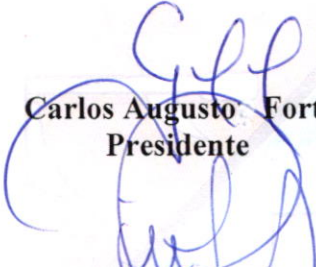
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

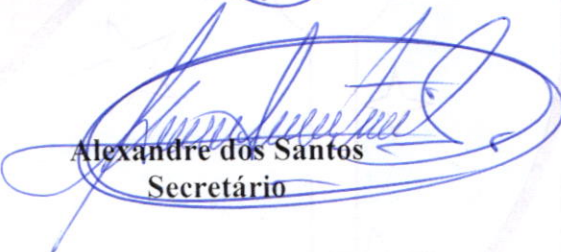
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 19 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 185/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.-----

Plenário “27 de março”, 19 de março de 2019.


Carlos Augusto Forti
Presidente

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente


Alexandre dos Santos
Secretário

Trâmite do Processo Nº 193/2019 - Documento Nº 185/2019

27
A

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	19/3/2019 - 10:10	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	19/3/2019 - 10:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	20/2/2019 - 14:44	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designo o Vereador: Pastor
Cicero como Relator.

RELATOR: CICERO PEREIRA DO SANTO



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 185/2019**, dispõe sobre a denominação de **Rua Eduardo Pongeluppi** a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente proposição visa denominar a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água com o nome de **Rua Eduardo Pongeluppi**, atendendo reivindicação dos moradores residentes na mencionada via pública.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente proposição.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de abril de 2019.


Cicero Pereira dos Santos

“Pastor Cicero”

Relator



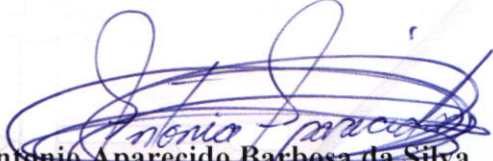
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

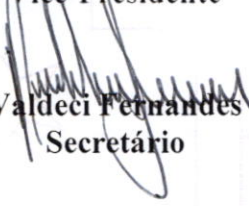
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 8 de abril de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 154/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Cicero Pereira dos Santos e Valdeci Fernandes.....

Plenário "27 de março", 8 de abril de 2019.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente


Cicero Pereira dos Santos
Vice-Presidente


Valdeci Fernandes
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

20
A

Reunião Ordinária 243 **FOLHA DE VOTAÇÃO** Reunião Extraordinária —
Item 30 () do Expediente Processo nº 193
(X) da Ordem do Dia

Objeto da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- (X) Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____

Resultado da Votação

- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X	
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X	
	Carlos Augusto Forti	PTB	X	
	Cicero Pereira dos Santos	PSC	X	
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X	
	Essio Minozzi Junior	PDT	X	
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X	
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X	
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X	
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X	
	Valdeci Fernandes	PV	X	
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X	
	TOTAL		12	

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 20 de agosto de 2019
[Assinatura]
1º ou 2º Secretário
[Assinatura]
Presidente

28
A



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 518/2019

Mairiporã, 21 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 185/2019, que *Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 185 DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município.

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Eduardo Pongeluppi a atual Rua G, localizada no Parque Cabreúva, Bairro Olho D'Água, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

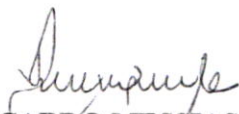
I – inicia-se na Estrada Dr. Alípio Leme, tem aproximadamente 100 metros de comprimento por 5,70 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 337865.16 e N: 7421482.34, confrontando com as Quadras 21 e 20 deste loteamento.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo do homenageado e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 21 de agosto de 2019.

MESA DIRETIVA


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

23
A

Ofício nº 055/2019

Mairiporã, 30 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da
Lei nº 3.847/2019, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

ssl/SATM


Daniela Leal Pisaneschi
Oficial Legislativo
30/8/2019